



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 042, DE 11 OUTUBRO 2019.

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 90 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Executivo Municipal de União o expediente nos dias 14 e 15 de outubro de 2019 (segunda e terça-feira), respectivamente.

Art. 2º - Excetuam-se do dispositivo neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de União, Estado do Piauí, em 11 de outubro de 2019.


Lauro Nery de Castro
Prefeito Interino

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sérgio Gonçalves do Rêgo Motta
Chefe de Gabinete do Prefeito